Goiânia — Quarta-Feira, 11 de Maio de 1.983

CIDADE/ESTADO 5

Biomédicos reagem à posição do CRF

Os biomédicos de Goiás refutaram as recentes afirmações do presidente do Conselho Regional de Farmácia, Jaldo de Souza Santos, que se manifestou contrário ao projeto do senador José Lins, considerou-o, em caso de aprovação, "extremamente nocivo à saúde da população brasileira, e em particular, aos profissionais da área de farmácia".

A presidente da Associação dos Riomédicas da face de Coiás da face da face da face de Coiás da face da face

vação, "extremamente nocivo à saúde da população brasileira, e em particular, aos profissionais da área de farmácia".

A presidente da Associação dos Biomédicos do Estado de Goiás, Abego, Mariana Abraão, assegura ser necessário "esclarecer que a lei que regulamentou a profissão do biomédico, deu-lhe o direito à realização de análises, deixando especificado que é também prerrogativa sua o magistério superior e a pesquisa científica".

Ela lembra que "inúmeras instituições de ensino superior, tais como a Escola Paulista de Medicina, em São Paulo e Universidade Federal de Goiás, mantêm cursos de Ciências Biomédicas voltados. única e exclusivamente para o Magistério Superior e Pesquisas Científicas, de acordo com a lei. Querem as privilegiadas inteligências dos dirigentes de CRF-5 fazer ligação do currículo de escolas voltadas para o Magistério Superior e Pesquisa científica, com os daquelas que têm o curso direcionado para análises clinicas, como é o caso da Universidade Católica de Goiás e de tantas outras, que têm seus currículos básicos devidamente balanceados, satisfazendo a todas as exigências do Conselho Federal de Educação e Ministério da Saúde, tornandose desnecessário a complementação curricular.

Vale ressaltar que a Lei nº 3.820/60 (da Legislação Farmacêutica), no seu artigo 7º, cita que a atuação no laboratório clínico não é privativa ou exclusiva do farmacêutico".

IMAGEM CONFUSA

Mariana Abraão acrescenta que "a afirmação do presidente do Conselho Regional de Farmácia, sem qualquer embasamento legal, visa tão somente criar uma imagem confusa do biomédico junto à comunidade, uma vez que esse profissional, paulatinamente vem conquistando o mercado de trabalho na área de auxílio de diagnóstico, através da competência de sua mão-de-obra, demonstrada nos inúmeros serviços instalados no interior do Estado e nesta Capital.

Queremos lembrar ao Presidente do Conselho Regional

ros serviços instalados no intendo de Estado tal.

Queremos lembrar ao Presidente do Conselho Regional de Farmácia que a disputa pelo mercado de trabalho não foi idealizada pelo biomédico. É fruto do próprio desenvolvimento da sociedade que forma inúmeros profissionais liberais de uma mesma categoria, colocando-os a disposição da população; evidentemente não seria a inexistência do Biomédico que viria amenizar essa renhida luta pelo campo de trabalho.

A concorrência pelo mercado de trabalho é salutar, pois

de trabalho.

A concorrência pelo mercado de trabalho é salutar, pois estimula a criatividade humana no sentido de aperfeiçoar o conhecimento e o saber, visando o bem-estar social e o progresso da ciência. Dentro desta perspectiva, consideramos que o profissional Biomédico está qualificado e reconhecido para exercer as análises clínicas".

Numá demonstração de apoio à presidente da Associação dos Biomédicos estiveram ontem na Redação: Hildena Menezes (diretora da entidade), e, os alunos Sebastião da Silva Neiva Filho, Lucilene Umeno, Lúcia Beatriz Primo, Cláudia Maria Duque e Lairce Manrique Faustino.